



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2017

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Erondina Ferreira Godoy – PSD, Paulo Rogério de Almeida – PV e Thiago da Silva Santos – PSL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à Pastora Ana Mirian Foresto Marques, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a Pastora Ana Mirian Foresto Marques.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 31 de outubro de 2017.


ANDERSON CAVANHA

Presidente


ERONDINA FERREIRA GODOY

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 31 dias do mês de outubro de 2017.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo I